

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1271

SÚMULA: Designa representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, titulares e suplentes.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no art. 7º da Lei Nº 1088, resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - As pessoas a seguir relacionadas, que representam as entidades e órgãos governamentais, que foram escolhidas na 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Titulares e Suplentes:

I – Representante do Depto. Mun. De Assistência Social

TITULAR - Simone Junges Acco

SUPLENTE- Claudinéia Lunkes Cremonese

II – Representante do Depto. Mun. De Saúde

TITULAR – Rosemari Oliveira Scolari

SUPLENTE- Jane de Fátima dos Reis Pavan

III – Representantes do Depto. De Educação e Cultura.

TITULAR – Berenice T. Dalla Costa

SUPLENTE- Idiones M. Bruni Padilha

IV – Representante do Depto. Mun. De Esportes.

TITULAR - Mário Junges

SUPLENTE- Airton N. Rama

V – Representante do Poder Judiciário.

TITULAR – Nelson Dias da Rocha

SUPLENTE – Alexandre Nercolini

VI – Representantes do Ensino Público Estadual.

TITULAR – Celso Pedro Scolari

SUPLENTE- Jober José da Silva

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaé, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

VII – Representante da APAE.

TITULAR – Elsa Bellé Rama
SUPLENTE- Soni Mara Zardinello

VIII – Representante da APMI

TITULAR – Maria Aparecida Ghetino
SUPLENTE- Simone Montemezzo Ghetino

IX – Representante das Igrejas Evangélicas.

TITULAR – Esequiel de Souza
SUPLENTE – Nelson Farias Januário

X – Representante da Igreja Católica.

TITULAR- Doris Kuelhkamp
SUPLENTE- Jupira da Silva Acco

XI - Representante do CEBEAR – Centro Beneficiente Educativo Assistencial e Recreativo.

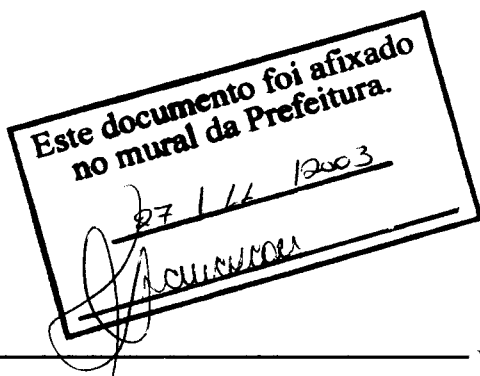
TITULAR – Manoel Machado de Oliveira
SUPLENTE – Margarida Mocelin de Oliveira

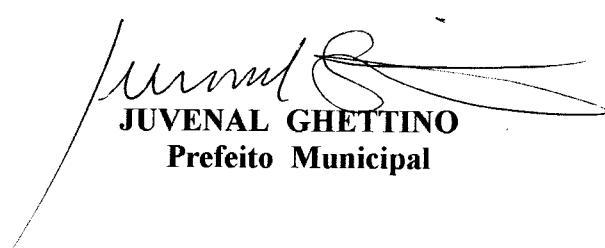
XII – Representante da Pastoral da Criança.

TITULAR – Maria Inês Telli
SUPLENTE- Rosalina Maria Moss Buratto

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto Nº 1256 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês novembro do ano de dois mil e três.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal